

673. há um estranho na minha cama 9/8/2026

A invasão islâmica da Europa tem poucas cenas tão caricatas quanto esta. Chegou a Ceuta a nado, invadiu uma casa e deitou-se na cama de uma mulher, mas a Espanha expulsou-o.

O caso ocorreu na manhã de 8 de agosto, às 7h45. Um jovem marroquino, na casa dos 20 anos, que chegara a Ceuta na entrada em massa de pessoas a 30 de julho, invadiu uma casa através da varanda de um quarto e possivelmente cansado do esforço de fugir para Ceuta a coberto da noite apeteceu-lhe descansar e dormir.

Tinha subido a varanda duma casa, aproveitou-se da porta de correr aberta, devido ao calor intenso, e entrou num quarto e deitou-se ao lado de uma mulher que se encontrava a dormir.

A mulher jovem, feliz no seu casamento, voltou-se para o lado, sentiu agitação na cama e chamou o Paco (marido) mas notou que a cor de pele dele mudara e deu um grito lancinante. Nunca lhe passara pela cabeça estar na cama com um africano de tez escura, e muito menos enquanto o marido estava em casa.

Sentia-se realizada matrimonialmente e até já fora acusada de racismo ao protestar contra os árabes que passam a vida a tentar entrar no território espanhol.

Por outro lado, como mulher independente que sempre fora, gabava-se de ser sempre ela a escolher os seus parceiros antes de se casar.

O que era insuportável, ofensivo, inaceitável, intolerável, incómodo, impertinente, era a ousadia daquele estranho abjeto migrante ilegal deitado ao seu lado, vestindo apenas roupa íntima.

Em pânico, não parou de gritar, alertando de imediato o marido e o resto da família que se encontravam na habitação. Ao ser descoberto, o homem saiu do quarto pela mesma varanda por onde tinha entrado.

A família combalida apressou-se a denunciar o episódio às autoridades, que recorreu a um dispositivo de localização e permitiu identificar o suspeito. Este, foi detido pouco depois, em trajas menores, nas proximidades do Paseo de las Palmeras e do Hotel Puerta de África, em Ceuta.

O homem foi imediatamente levado a julgamento: recebeu ordem de expulsão imediata do território espanhol por um período de cinco anos. Caso regresse à Espanha durante esse período, pode ser condenado a dois anos de prisão efetiva e ficar sujeito a uma ordem de restrição relativamente à vítima por três anos e quatro meses.

Segundo o jornal espanhol El Mundo, o homem já tinha antecedentes criminais por três agressões sexuais, violação, roubo com violência, intimidações e lesões corporais. Já tinha sido alvo de uma expulsão ordenada por um tribunal de Valência, que o proibiu de entrar em Espanha por 10 anos. O casal mandou reforçar as portas e



janelas e instalar grades no acesso pela varanda, de modo a evitar a repetição do caso.

Chrys Chrystello, Jornalista,
Membro Honorário Vitalício nº 297713 [Australian Journalists' Association - MEEA]



d.chrystello@journalist.com

Diário de Três-de-Mortes (2006), Diário dos Açores (2018), Tribune des Iles (2019), Journalist Press, Québec, Canada (2020), Jornal do Povo (2021)

<https://depositphotos.com/>